



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G125 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4197 - www.faced.ufu.br - cocpe@ufu.br



RESOLUÇÃO COLCOCPE Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Anexo 1 da Resolução nº 03, de 07 de outubro de 2014. Quadro de acompanhamento das Atividades Acadêmicas Complementares no Curso de Graduação em Pedagogia.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Regimento Geral da UFU,

CONSIDERANDO a constituição de novo Colegiado, de acordo com Portaria de Pessoal UFU Nº 6474, de 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que havia uma proposta de alteração do Anexo 1 da Resolução nº 03, de 07 de outubro de 2014 que constava já sob a forma de Minuta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Quadro de Atividades Complementares do Curso de Pedagogia que era de 2014;

CONSIDERANDO deliberação tomada na 1ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia, realizada no dia 17 de janeiro 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.073748/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º O anexo 1 da Resolução nº 03, de 07 de outubro de 2014, que Normatiza as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso e regulamenta Quadro de Acompanhamento das Atividades Complementares no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito da Faculdade de Educação, passa a vigorar na forma do disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 17 de janeiro de 2024.

Camila Lima Coimbra
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Quadro de acompanhamento das Atividades Acadêmicas Complementares no Curso de Graduação em Pedagogia

Código Identificador	Atividades	Comprovantes	Quantidade de atividades permitidas	Tipos a considerar e ou duração mínima da atividade	Carga horária equivalente por atividade	Teto de carga horária para o total de atividades deste código
01	Disciplina optativa da estrutura curricular do Curso de Pedagogia desde que excedente ao número mínimo exigido de disciplinas optativas.	Histórico Escolar.	01	60h	60h	60h
02	Disciplina optativa (mínimo de 60 horas) em área afim, na UFU ou outra IES, com autorização do Colegiado.	Histórico Escolar.	01	60h	60h	60h
03	Trabalho e Conclusão de Curso II.	Parecer de aprovação assinado pelo orientador.	01	Por trabalho	60h	60h
04	Participação em projetos específicos (com ou sem bolsa): PBG, PIBIC, PEIC, PET, PIBID, Residência Pedagógica.	Parecer assinado pelo orientador, e/ou documento emitido pelo órgão competente.	02	1 semestre	60h	120h
05	Participação em monitoria de disciplina.	Certificado de conclusão de monitoria	02	Por monitoria	30h	60h
06	Participação como ouvinte sem apresentação de trabalhos em: eventos científico-culturais-artísticos; defesa ou apresentação de monografias, dissertações ou teses; palestras na área; ou reuniões acadêmico-científicas realizadas presencialmente ou remotamente e cuja transmissão se deu pelo uso de tecnologias de informação e comunicação de forma <i>on-line</i> .	Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento, constando a carga horária total da atividade.	20	Inferior a 8h	2h	40h

07	Participação com apresentação de trabalhos em: eventos científico-culturais- artísticos; palestras na área da educação; ou reuniões acadêmico- científicas realizadas presencialmente ou remotamente e cuja transmissão se deu pelo uso de tecnologias de informação e comunicação de forma <i>on-line</i> .	Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento, constando a carga horária total da atividade.	06	Por apresentação.	10h	60h
08	Participação em grupos de pesquisa	Declaração assinada pelo Líder do Grupo ou Espelho CNPQ do Grupo (de acordo com carga horária declarada)	01	Por grupo	60h	60h
09	Participação em concursos de natureza educacional, com premiação.	Documento que ateste a participação e a conquista do prêmio, emitido pelo órgão promotor do concurso.	04	Por prêmio	10h	40h
10	Atuação profissional, com vínculo empregatício, na área de Educação	Documento que ateste o vínculo empregatício e a duração da atuação profissional.	06	1 semestre	10h	60h
11	Atuação como colaborador/voluntário em projetos e/ou atividades de pesquisa, ensino e extensão, ou atuação em projetos e/ou atividades especiais de ensino (com bolsa ou sem bolsa).	Documento emitido pelo orientador e/ou pelo órgão financiador, atestando a participação e o desempenho discente.	04	Por semestre.	10h	40h
12	Atuação em estágios não-obrigatórios, em instituições escolares e/ou não-escolares.	Termo de Compromisso de Estágio e Relatório parcial (ou final) com parecer, indicando aprovação, assinado pela orientadora ou orientador do estágio	04	1 Semestre	25h	100h

13	Membro de grupo de estudos de temas específicos, orientado por docente.	Parecer assinado pelo orientador, e/ou cópia da página eletrônica do Grupo cadastrado no Diretório do CNPq.	08	1 semestre	10h	80h
14	Visitas orientadas a centros de excelência em área específica, com relatório.	Relatório aprovado pelo professor orientador.	10	Por visita	05h	50h
15	Exercício da atividade de monitoria em eventos acadêmicos.	Certificado de monitoria emitido pela entidade promotora do evento.	10	Por evento	05h	50h
16	Representação estudantil (Confaced, Colegiado, Assembleia, Representante de Classe, Conselhos Superiores, D.A., DCE).	Portaria, atas ou documentos similares que atestem a nomeação e o término do mandato, emitidos pelo órgão colegiado competente.	04	Semestral	10h	40h
17	Realização de curso de Formação Acadêmica presencial e/ou a distância.	Certificado de conclusão do curso, aferindo a data de sua realização.	02	Por curso de 60 horas	30h	60h
18	Realização de curso de aperfeiçoamento e atualização (minicurso, oficinas etc.).	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	10	A cada 4h.	04h	40h
19	Realização de Estudos complementares e/ou atividades pedagógicas (espaços escolares e não-escolares) sob orientação de professores, desde que não pontuado na âmbito do componente curricular no qual foi realizada a atividade.	Documento comprobatório emitido pelo professor orientador da atividade.	10	Por atividade	05h	50h
20	Publicação de trabalho científico completo em anais de eventos.	Cópia do material publicado, aferindo todos os dados do evento científico.	06	Por publicação	20h	120h
21	Publicação de trabalho científico em periódicos.	Cópia do material publicado, aferindo todos os dados do periódico.	03	Por publicação	40h	120h

22	Publicação de resumo e/ou pôster de trabalho científico, publicação de conteúdo em sites educacionais (a pontuação será dividida pelo número de autores, se estudantes do curso).	Cópia do material publicado, aferindo todos os dados do evento científico ou do periódico.	06	Por publicação	10h	60h
23	Curso de Línguas	Cópia da declaração da escola de idiomas.	04	Por semestre	05h	20h
24	Organização de Eventos científicos, culturais e artísticos	Cópia do certificado de organizador do evento/atividade	04	Por evento	15h	60h
25	Apresentação de Palestras, Cursos, Mini Cursos, Lives, Oficinas e Atividades artísticas correlatas ao curso realizadas presencialmente ou remotamente e cuja transmissão se deu pelo uso de tecnologias de informação e comunicação de forma <i>on-line</i> .	Cópia do certificado de apresentação.	02	Por atividade	03h	06h
26	Desenvolvimento de sites, aplicativos, perfis de redes sociais, e similares, com a divulgação de materiais educativos com periodicidade regular devidamente validado por uma ou o um docente da Faculdade de Educação	Documento comprobatório emitido pela ou pelo docente	04	Por semestre	10h	40h